

Exp.: 4159/2017
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Exp. nº 432/2017/CDM da Coordenadoria de Débito e Multa, mediante o qual é encaminhado o documento protocolizado sob o nº 3298110/2017, por meio do qual o Senhor Emerson Rodrigues Lisboa requer a exclusão de seu nome e CPF nos cadastros de restrição ao crédito.
Data: 13/12/17

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica c/c o inciso IV do art. 178 do Regimento Interno deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 770951 para juntada da documentação em referência.

Em seguida, determino que essa Coordenadoria officie o Senhor Emerson Rodrigues Lisboa comunicando-lhe que a Certidão de Débito nº 165/2017 já foi emitida e encaminhada para o Ministério Público de Contas para as medidas cabíveis. O requerente deverá, ainda, ser informado de que não compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a inclusão, tampouco a exclusão de seu nome e CPF em cadastros de restrição ao crédito.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.



Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente